

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA-PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERIMENTO Nº. 2217 /2025.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11/08/2025

Douto
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), SERVIÇOS DE CAPINA E DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA DE PASSEIO (FOTO EM ANEXO) DA RUA RIACHUELO, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA TAPAJÓS E RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, BAIRRO SALÉ.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), SERVIÇOS DE CAPINA E DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA DE PASSEIO DA RUA RIACHUELO, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA TAPAJÓS E RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, BAIRRO SALÉ.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados, a presente proposta vem em decorrência de inúmeros pedidos de moradores, pessoas que fazem uso da via, e tem como finalidade aliviar os transtornos que a população do referido bairro vem sofrendo devido à grande quantidade de mato que está cobrindo a calçada de passeio da referida via, o que obriga os pedestres a sair da calçada e transitar pelo meio da via, podendo assim causar acidentes, além disso o mato deixa a cidade com aspecto não agradável e atrai animais peçonhentos colocando em risco a vida da população, no sentido de proporcionar a todos que fazem uso desse espaço mais segurança, acessibilidade e dignidade pedimos que não sejam medidos esforços para realização do serviço.

Que desta matéria seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Salé.

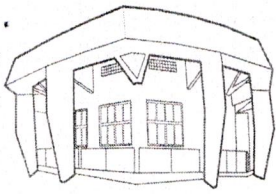
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de Agosto de 2025.

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP
SÉRGIO PEREIRA
Vereador - PP

SÉRGIO PEREIRA
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290

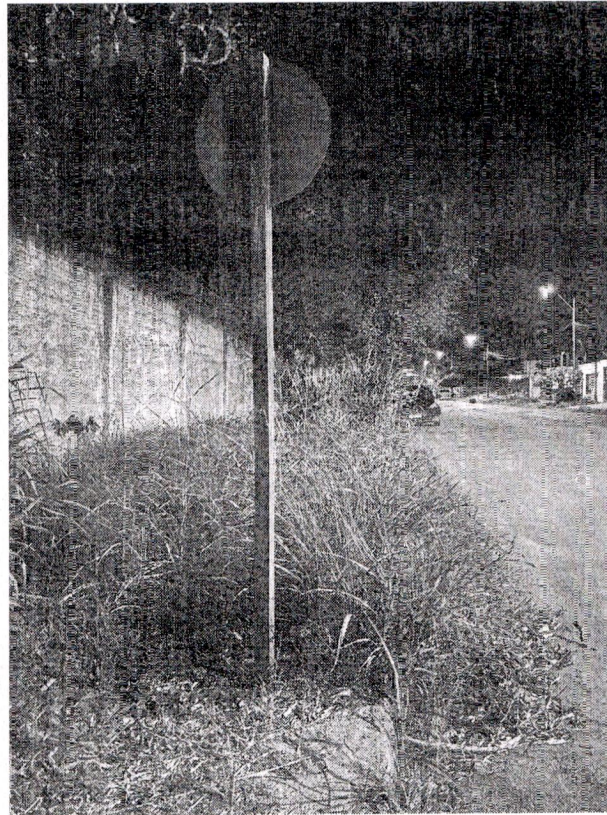

Progressistas



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA-PARTIDO PROGRESSISTAS



Sergio dos Santos Pereira
SÉRGIO PEREIRA
Vereador – PP

SÉRGIO PEREIRA
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290

11
Progressistas